

SME-PRO-2022/27847 - SUELEN BARBOSA DA SILVA, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor MG-2E Língua Portuguesa do Município de Saquarema, matrículas n.º s 10/336.091-4 e 7976-1 respectivamente.

SME-PRO-2024/65831 - PRISCILA DIONISIO DOS SANTOS, Professor I - Língua Portuguesa do Município do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/280.384-9 e 10/361.890-7 respectivamente.

SMS-PRO-2023/05397 - MONICA MORRISSY MARTINS ALMEIDA, Medico - Saúde Pública do Município do Rio de Janeiro e Medico - Sanitarista do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/159.918-2 e 00-3073704-3 respectivamente.

SME-PRO-2023/38628 - ALESSANDRO HENRIQUE NUNES BRANTH FONTES, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor I do Município de Duque de Caxias, matrículas n.º s 10/345.368-5 e 390810 respectivamente.

SME-PRO-2023/40047 - PRISCILA MOREIRA MAGALHAES BERNARDINO, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/345.475-8 e 00-0950079-4 respectivamente.

SMS-PRO-2024/70049 - JASSON SORIANO DE LIMA, Medico - Anestesiologia do Município do Rio de Janeiro e Médico do Ministério da Saúde, matrículas n.º s 10/083.623-9 e 0374928 respectivamente.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/10/2024**

Processo: SME-PRO-2024/73930

Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 12 de setembro de 2024, o Contrato de Trabalho de **ISA CRISTINE MENDONÇA SILVA FARIA**, matrícula **29/349.661-9**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/73706

Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 14 de outubro de 2024, o Contrato de Trabalho de **ADRIANA SOARES VARELA DA SILVA**, matrícula **29/349.484-6**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/73454

Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 11 de outubro de 2024, o Contrato de Trabalho de **ANDREZA MACHADO PIRES**, matrícula **29/352.133-3**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/72699

Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 08 de outubro de 2024, o Contrato de Trabalho de **JULIE SANTOS FREITAS**, matrícula **29/349.854-0**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2024/43450

Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 27 de junho de 2024, o Contrato de Trabalho de **BÁRBARA PATRICIO ESCH**, matrícula **29/348.745-1**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

**CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 22/10/2024**

SMF-OFI-2024/09040 - Considerando o previsto nos Decretos Rio nº 47.678/2020 e nº 51.078/2022, na competência delegada ao Coordenador Geral pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 26/2023, **AUTORIZO o TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO / TCM-RJ** a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 561/2024 - PE-RP FP/SUBGGC nº 90.477/2024, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/10/2024**

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

VANILCE RODRIGUES DOS SANTOS, Agente Educador II, matrícula 10/282.573-5, processo nº SME-PRO-2024/01636.

JANAINA LUDOVICO FONTOURA DA COSTA, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/266.887-9, processo nº SME-PRO-2024/41990.

VALQUIRIA ANDRADE DA SILVA NEVES, Professor I, matrícula 10/246.672-0, processo nº SME-PRO-2024/54160.

CECILIA MICHELE DRUMOND NUNES PRATA, professor de Educação Infantil, matrícula 10/293.532-8, processo nº SME-PRO-2024/50827.

LARISSA SILVA NASCIMENTO DE SIQUEIRA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/298.183-5, processo nº SME-PRO-2024/45471.

ELAINE VIEIRA FERREIRA SANTOS, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/276.705-1, processo nº SME-PRO-2024/43387.

LUCAS DE AZEREDO CASTRO BARBOSA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/306.885-5, processo nº SME-PRO-2024/43157.

JOELMA FREITAS DO NASCIMENTO, Professor I, matrícula 10/279.319-8, processo nº SME-PRO-2024/42487.

CRISTIANE DA SILVA CORREA, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/251.119-4, processo nº SME-PRO-2024/40185.

GEOVANIA LEONIDES DA CONCEIÇÃO PINTO, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/254.366-8, processo nº SME-PRO-2023/32416.

NEREIDA RAIMUNDO DE OLIVEIRA, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/267.513-0, processo nº SME-PRO-2023/33460.

MARCIO FRANCISCO DE AZEVEDO, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/294.762-0, processo nº SMS-PRO-2024/57678.

RODOLFO ALVES PEREIRA, Guarda Municipal, matrícula 30/859.001-0, processo nº GM-PRO-2023/02706.

LUCIANA LEITE CURVELO OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula 10/279.552-4, processo nº SMS-PRO-2023/03658.

Indeferir, o pedido de Redução de Carga Horária, formulado por:

EDILENE DE SOUZA SOARES MONTEIRO, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/282.182-5, processo nº SME-PRO-2024/31046.

ROSANA MACHADO DA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/237.172-2, processo nº SMS-PRO-2023/24763.

ANA ELISE GIRARDIN PIMENTEL PONTES, Assistente Social, matrícula 10/240.812-8, processo nº QVE-PRO-2024/00651.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Secretário: Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 18/10/2024

Processo nº EIS-PRO-2023/14137 - Homologo a anulação do Pregão Eletrônico - RP: SMDUE nº 1039/2023 - COMPRASNET, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de ministração de cursos de linguagem de programação, na metodologia de "bootcamps", para atender ao Decreto Rio nº 52.448, de 10 de maio de 2023, que instituiu a Iniciativa Programadores Cariocas, com objetivo de formar cidadãos pertencentes aos grupos mais vulneráveis em profissionais de programação, incluindo processo seletivo, fornecimento de equipamento (computador), além do repasse de auxílio financeiro.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DELIBERAÇÃO NORMATIVA DUE/CAVA Nº 08, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Estabelece critério para submissão à análise da Comissão de Avaliação Ambiental (CAVA) no que diz respeito aos licenciamentos ambientais envolvendo obras de engenharia em praças públicas e entorno, com localização em Áreas de Proteção Ambiental do Município.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL, criada pelo Decreto Rio 53.561, de 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria EIS-PON-2024/00001, de 02 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão de Avaliação Ambiental, órgão colegiado integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE;

CONSIDERANDO a indicação para Deliberação Normativa da Comissão, registrada na 39ª Ata de Reunião Ordinária DUE/CAVA, realizada em 14/10/2024, publicada no Diário Oficial do Município, em 17/10/2024.

DELIBERA:

Art. 1º Os processos de licenciamento ambiental, com localização em Áreas de Proteção Ambiental do Município, que envolvam a realização de serviços de engenharia, incluindo manutenção com adequações e modernização de praças públicas, quadras poliesportivas, campos de futebol e academias, não serão submetidos à avaliação da CAVA nos seguintes casos:

I - Com geração de resíduos da construção civil em volume inferior a 5.000m³; e

II - Sem remoção de vegetação nativa.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 21/10/2024

PROCESSO: EIS-PRO-2022/05943

1. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção, preventiva e corretiva, de 01 (um) elevador instalado no prédio do Arquivo Geral de Processos da SMDUE.

2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico e ELEVADORES IVIMIAIA LTDA,

3. FUNDAMENTO: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

4. RAZÃO: Pregão Eletrônico SMDEIS Nº 0943/2022

5. VALOR: R\$ 7.741,68 (sete mil e setecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

6. AUTORIZAÇÃO: Daniela Narciso Kfuri.